

Prefeitura Municipal de Lajedão

Outros



SEC. MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE- CNPJ:13.024.542/001-46
Praça Castro Alves, s/n - Centro - Lajedão-BA - CEP:45.950-000 - (73)3299-2436
Site:lajedao.ba.gov.br/secretariademeioambiente
e-mail:sema@lajedao.ba.gov.br

ATA DA AUDIENCIA PUBLICA PARA ELABORAÇÃO E APROVAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO, ABASTECIMENTO DE AGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO

Aos trinta dias do mês de abril de dois mil e dezenove, nas dependências da Câmara Municipal de Vereadores de Lajedão, com a presença dos Senhores Secretários Municipais, Representantes do Legislativo Municipal, funcionários, técnicos e outras pessoas interessadas, presentes também os senhores(a) FILIPE COSTA DE OLIVEIRA BARCELLOS engenheiro Civil, DAMIRALDO SILVEIRA DA SILVA, contratualização, SIDREIA SANTOS DE OLIVEIRA, contratualização, MAURILIO MOLINA JUNIOR, gerente do escritório de Lajedão neste ato representando a Embasa, foi realizada Audiência pública para atendimento ao estabelecido pelo art. 48 § 1º inciso I da Lei 101 de 04 de maio de 2000 e o art. 19 § 5º da Lei 11.445 de 5 de janeiro de 2007, com o objetivo de acrescentar e aprovar o Plano Municipal de Saneamento Básico, Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário. Após a composição da mesa de representantes. Dada a palavra ao representante do Prefeito Municipal para dar as boas vindas e dar abertura à Audiência Pública. Após foi dada a palavra ao Sr. Secretário Municipal de Meio Ambiente para dar os devidos esclarecimentos sobre a presente Audiência Pública. Em seguida a palavra fora franqueada aos demais membros da mesa. Ao final retornada a palavra ao Secretario Municipal de Meio Ambiente para discorrer acerca do Plano Municipal de Saneamento Básico, Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário. Dada a Palavra ao Engenheiro da Embasa, para explanar acerca dos investimentos da Embasa e os serviços desempenhados. Retornada a palavra ao Sr. Secretário Municipal de Meio Ambiente para as considerações finais acerca do plano, solicitando ao representante da Embasa que discorra acerca da "tarifa social". O Sr. Secretário de meio ambiente fez questão de salientar a ampla divulgação da audiência publica, através de convites à todas as instituições publicas presente no Município, convites às empresas, publicado no diário oficial do Município. Após aberto a leitura das sugestões acerca do **PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO, ABASTECIMENTO DE AGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO encaminhados via email e/ou ofícios protocolados na sede do município: fora sugerido redução nos prazos, nos itens investimentos, e também a celeridade nos estudos geológicos.** O Sr. Secretário Municipal de Meio Ambiente juntamente com a Comissão de meio ambiente, solicita a celeridade da construção do viveiro de mudas para que possa ser feito logo a recuperação dos danos já causados e que serão. Dada a palavra a um cidadão presente, perguntou acerca da troca dos hidrômetros, o Engenheiro representante da Embasa, respondeu que o prazo são de até 10 anos, mas se houver defeito, pode ser solicitado na Embasa uma solicitação, para que seja aferido o hidrômetro, para análise de possível substituição, mas no plano a substituição prevista será a cada 10 anos. Dada a palavra a mais um cidadão presente questionou sobre vazão insuficiente para chegar em sua residência. O Engenheiro da Embasa respondeu que pedirá análise da situação atípica. O Sr. Secretário Municipal de Educação questionou acerca do ar passando pelos hidrômetros, se este é contabilizado no consumo. Respondido pelo



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDÃO CNPJ:13.785.670/001-02
Praça Plínio Dantas 01 - Centro - Lajedão-BA CEP:45.950-000 - (73)3299-2436

Praça Plínio Dantas de Lima | 01 | Centro | Lajedão-Ba

www.pmlajedao.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Lajedão



SEC. MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE- CNPJ:13.024.542/001-46
Praça Castro Alves, s/n - Centro - Lajedão-BA - CEP:45.950-000 - (73)3299-2436
Site:lajedao.ba.gov.br/secretariademeioambiente
e-mail:sema@lajedao.ba.gov.br

Engenheiro da Embasa, este informou que não deveria ser contado, dizendo que este caso será também analisado e monitorado. Acerca dos prazos estipulados sobre investimento a Representante da Embasa explica que, a Embasa não pode assumir a responsabilidade de executar investimentos em um prazo em que não possa cumprir, dado o planejamento feito analisando a viabilidade socioeconômica foram definidos estes prazos apresentados no plano. Em Pergunta acerca da disponibilidade do Plano o Sr. Secretário Municipal de Meio Ambiente, informou que existem copias na sede do Município e também disponível no site oficial da Prefeitura Municipal de Lajedão, continuando com a palavra o Secretário informa que este plano não define detalhes da execução, estes detalhes estarão presentes no contrato que será firmado com a Embasa após aprovação do Plano de Saneamento pela Câmara de Vereadores do Município, neste contrato existirá um cronograma mais detalhado acerca dos investimentos executados, ano a ano, em até 30 anos, sendo revisado a cada período aproximado de 4 em 4 anos. Um dos presentes questionou acerca da preservação das Áreas de Preservação Permanente, o Sr. Secretario Municipal de Meio Ambiente informa que existe projeto de preservação e recuperação, dentre elas a construção do viveiro de mudas que será executada pela Embasa. Outro cidadão com a palavra fez questionário acerca da cidade de Lajedão, inclusa numa lista divulgada onde consta cidades em que suas águas estão contaminadas com agrotóxicos, onde Lajedão está presente também. O engenheiro respondeu, informando que foi um estudo feito por uma professora, que coletou águas avulsas, e esta professora até emitiu nota informando que os parâmetros eram outros dos utilizados e aceitáveis para consumo, que os níveis encontrados são próprios ao consumo. Outro cidadão questionou acerca do tratamento do esgoto, onde será esse posto de tratamento e onde será descartado, o engenheiro representante da Embasa informou que, primeiro será feito projetos acerca disso, buscar licenças e estudar os impactos, que de inicio não pode informar com exatidão. Dada a palavra a outro cidadão, este questionou acerca da taxa de esgoto. A representante informou que há contrato firmado com o estado, sendo a Embasa gestora do contrato, informa que só haverá cobranças acerca do serviço apenas quando da conclusão completa do projeto de coleta, a tarifa será cobrada de acordo com tarifas autorizadas pelo Estado. Findada o tempo para perguntas. Foi dada a palavra aos Representantes da Embasa para dar algumas considerações Finais. Dada a palavra aos demais representantes que compõem a mesa para suas considerações. Ao fim o Sr. Secretário Municipal de Meio Ambiente agradece a presença dos cidadãos, dando assim conclusão à Audiência Pública.

*Man / ...
Cocaina ...
[Handwritten signatures and notes]*



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDÃO CNPJ:13.785.670/001-02
Praça Plínio Dantas 01 - Centro - Lajedão-BA CEP:45.950-000 - (73)3299-2436